CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

IND 3128/2004

INDICAÇÃO Nº ___/2004
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

LIDO Em 18/11/04
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CEOF.
Em 18/11/04
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização da praça localizada na QS 07 Rua 800 – Taguatinga Sul.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a urbanização da praça localizada na QS 07 Rua 800 – Taguatinga Sul.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Em Taguatinga como em algumas cidades do interior do Brasil as praças são pontos de encontros de jovens, adultos e crianças. Por isso faz-se necessário manter estes pontos limpos, urbanizados e organizados.

A praça em questão carece de uma urbanização e instalação postes de luz.

Vale lembrar que a proposição é derivada dos diversos pedidos feitos pela comunidade.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de novembrode 2.004.

Deputado ***ODILON AIRES***
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3128/04
Fls. N.º 01

007 18/11/04 15:36:27